DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 523



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 6
Outros atos 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PM Rifaina-SP	
Folhas	Rubrica

MUNICÍPIO DE RIFAINA
CNPJ 45.318.995/0001-71

PORTARIA Nº 166/26 DE 27 DE AGOSTO DE 2.026.

INSTAURA PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 096/2025, CONTRATO Nº 44/2025, CONTRATADA: ELAINE FERREIRA TAGLIERI, CNPJ: 35.802.893/0001-73.

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025 PROCESSO ADM Nº 267/2025

O MUNICÍPIO DE RIFAINA, Estado de São Paulo, por meio da Divisão de Compras e Licitação, torna público que instaura, neste ato, o procedimento para apuração de descumprimento contratual conforme segue:

CONSIDERANDO a Dispensa Eletrônica de Licitação n° 096/2025, cuja contratada é a empresa ELAINE FERREIRA TAGLIERI, CNPJ: 35.802.893/0001-73, que tem por objeto a elaboração de projetos de engenharia, com fornecimento de engenheiro projetista para o município de Rifaina/SP;

CONSIDERANDO a recorrência de erros em projetos executados para atendimento da contratação em questão;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, os contratados têm a obrigação de cumprir pontualmente as condições assumidas com zelo, eficiência e correção, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 156, que incluem advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;

CONSIDERANDO a NOTIFICAÇÃO datada de 18/08/2026;

CONSIDERANDO o que consta no termo contratual, em especial da Cláusula V – Das Obrigações da Contratada;

CONSIDERANDO que a Contratada quedou-se inerte após devidamente notificada sobre as diversas inconsistência constatadas, bem como sobre os erros técnicos verificados durante a execução do projeto por ela elaborado;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que consta no termo contratual na Cláusula VIII – Das Infrações e Sanções, a qual prevê formas de descumprimento da contratação, como também, as hipóteses de aplicação das sanções em caso de descumprimento contratual;

1

PM Rifaina-SP	
Folhas	Rubrica

MUNICÍPIO DE RIFAINA
CNPJ 45.318.995/0001-71

CONSIDERANDO a garantia conferida pela Constituição Federal de 1988 ao exercício do contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar eventual descumprimento legal das cláusulas pactuadas, por parte da empresa ELAINE FERREIRA TAGLIERI, CNPJ: 35.802.893/0001-73.

Art. 2º. Para atuar no processo Administrativo, fica designada a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 49/25 de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do processo Administrativo, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, caso necessário.

Art. 4°. Determina-se à Comissão Processante o estrito cumprimento das disposições contidas na legislação de regência no pertinente à condução do processo Administrativo, sobretudo no que diz respeito à observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

WILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 67/2026.

OBJETO: EDITAL REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO 2027.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 10h do dia 11/09/2026 às 08:30 do dia 24/09/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 24/09/2026 às 09:30 do dia 24/09/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 do dia 24/09/2026

REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – **BLL** **www.bll.org.br**.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600– contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 11 DE SETEMBRO DE 2026

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

.....

Extrato

PM Rifaina-SP	
Folhas	Rubrica

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026

O MUNICÍPIO DE RIFAINA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.318.995/0001-71, com sede na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, referente Contrato Administrativo n° 111, firmada com as empresas **PAVINI ENGENHARIA LTDA** para consignar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária destinada a suportar as despesas decorrentes das futuras contratações oriundas do contrato administrativo n° 111, **CONCORRÊNCIA ELTRÊNICA N° 08/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026**, sem alteração do objeto, dos quantitativos, dos preços registrados ou de quaisquer outras cláusulas da ata.

Passa a constar a seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 547
Órgão: Prefeitura Municipal de Rifaina
Unidade: Secretária Municipal de Obras
Dotação: 15.451.0045.1018.0000
Pavimentação e Mobilidade nas Vias
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo que não conflitarem com o presente apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente apostilamento será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 179/2026 e publicado na forma da legislação vigente, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

PM Rifaina-SP	
Folhas	Rubrica

MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

Rifaina/SP, 08 de setembro de 2026

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°: 298/2026

DISPENSA N°: 96/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE 2 (DUAS) SALAS MODULARES PARA PLEITO ELEITORAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: RR SOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 18.000,00

.....

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Barão de Rifaina, 251 – Centro – Rifaina/SP – CEP 14490-000
CNPJ nº 45.318.995/0001-71 – Telefone: (16) 3135-9500

OFÍCIO / NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 – SMO

Rifaina/SP, 01 de setembro de 2026.

À
DANIEL COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LIMITADA
Nome Fantasia: Madeireira CDM
CNPJ nº 53.745.670/0001-01
Rua Morada das Estrelas, nº 24 – Nova Itapevi – Itapevi/SP – CEP 06.690-260
E-mail: cdmmadeiras@gmail.com

Assunto: Notificação para entrega de material – Pedido de Compra nº 02727/26 – Prazo de 5 (cinco) dias.

Prezados Senhores,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE RIFAINA/SP, por meio do Secretário Adjunto de Obras que esta subscreve, vem, respeitosamente, NOTIFICAR essa empresa acerca do quanto segue:

1. Trata-se do Pedido de Compra nº 02727/26, emitido em 30/07/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 000219/26, referente à aquisição de materiais de madeira estrutural, especificamente 2 (duas) unidades de porta de madeira encabeçada lisa, medindo 0,70 x 2,10 m, código de produto 047.099.469, no valor unitário de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), totalizando R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), destinadas à obra do prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito à Rua General Osório, nº 44, nesta cidade.

2. Até a presente data, decorridos mais de 30 (trinta) dias da emissão do referido pedido, não foi constatada a entrega dos materiais objeto do Pedido de Compra nº 02727/26, o que compromete o andamento das obras do prédio do CRAS e o cumprimento das obrigações desta Secretaria perante a Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Diante do exposto, fica essa empresa NOTIFICADA a proceder à entrega integral dos materiais descritos no Pedido de Compra nº 02727/26, no local indicado (Rua General Osório, nº 44 – Rifaina/SP), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento desta notificação.

4. Alerta-se que o descumprimento do prazo ora fixado poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento

convocatório do Pregão Eletrônico nº 000219/26, sem prejuízo do cancelamento do pedido e da adoção das demais medidas cabíveis para regularização do fornecimento.

5. Eventuais esclarecimentos, justificativas ou comprovação de entrega já realizada deverão ser encaminhados a esta Secretaria pelo mesmo canal de comunicação (e-mail), dentro do prazo acima estabelecido.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,
Documento assinado digitalmente
gov.br LINDEMBERG PEREIRA DOS SANTOS
Data: 01/09/2026 14:10:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDEMBERG PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Obras
Secretaria Municipal de Obras – Prefeitura Municipal de Rifaina/SP